

## **INDICAÇÃO Nº 15, DE 21 JANEIRO DE 2026.**

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a contratação de um profissional credenciado para a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT, dos funcionários da Saúde de nosso Município.”

Exma. Sra.

Vereadora: **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhora Presidente, e demais colegas parlamentares, no exercício das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo Municipal a contratação de um profissional credenciado para a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT, dos funcionários da Saúde de nosso Município.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu**, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.



Vereador **Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)**

## **JUSTIFICATIVA**

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicar ao Poder Executivo Municipal a contratação de um profissional credenciado para a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT, dos funcionários da Saúde de nosso Município.

O LTCAT é um documento de caráter obrigatório previsto na legislação previdenciária e trabalhista, destinado a identificar, avaliar e registrar as condições ambientais a que os servidores estão expostos durante suas atividades elaborais. No caso dos funcionários da Saúde, trata-se de uma categoria que atua diretamente em contato com a população, muitas vezes em ambientes insalubres, expostos a riscos biológicos e condições adversas.

A ausência do LTCAT impede a correta caracterização das condições de trabalho, dificultando inclusive a concessão do adicional de insalubridade, direito garantido aos trabalhadores que exercem suas funções em situações nocivas à saúde. A elaboração deste laudo, portanto, é indispensável não apenas para atender à legislação, mas também para assegurar aos servidores o recebimento de benefícios devidos.

Desta forma, a medida proposta contribui para a valorização dos profissionais da saúde, assegurando-lhes condições dignas de trabalho, ao mesmo tempo em que resguarda a Administração Pública no cumprimento das normas legais e de proteção ao trabalhador.



**Vereador Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)**